



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes em casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

É corrente entre os munícipes e visitantes a necessidade da organização do trânsito na sede do município de Porto Esperidião. A ausência de placas de sinalização de trânsito faz que com motoristas, ciclistas, transeuntes, munícipes ou visitantes convivam com a iminência de acidente.

Segundo dispõe o **Inciso II, do artigo 21 do Código Brasileiro de Trânsito, compete aos Municípios, no âmbito da sua circunscrição o seguinte:**

“II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos , de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;”

Portanto, cabe ao município, forte na legislação acima organizar o trânsito no âmbito municipal.

Em vista de que a ausência da sinalização acarreta insegurança aos usuários do trânsito municipal, e traz o risco de ocorrência de acidentes, tendo inclusive, já ocorrido diversos recentemente, há urgência na organização do trânsito da sede do município, mormente com a colocação de placas de sinalização.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido da organização e implantação do sistema de trânsito, com colocação de sinalização horizontal e vertical, na sede deste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de janeiro de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO, COM COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e Exmo. Sr. Deputado Estadual **JOSÉ GERALDO RIVA**, mostrando-lhes a necessidade urgente *de implantação de sistema de trânsito com colocação de sinalização (vertical e horizontal) na sede deste município, e dá outras providências.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de janeiro de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador